



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, MURICI DOS PORTELAS, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO MENDES DE SOUSA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANCELINO DA SILVA MACHADO - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
ANTONIO ALBUQUERQUE COSTA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
BETANIA GOMES DE MORAES - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ENEAS ALBUQUERQUE DE AMORIM FILHO - CÂMARA MUNICIPAL
ISRAEL CANDEIRA DOS SANTOS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA COSTA - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
MARIA DOS MILAGRES CANDEIRA DOS SANTOS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
NAIANA SALES DO NASCIMENTO - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VAZ - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
VICENTE DE PAULA MENDES RODRIGUES - IGREJA EVANGELICA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MURICI DOS PORTELAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

LIMITE COM BURITI DOS LOPES NO POVOADO VILA JOSÉ FRANÇADA ROCHA E LUGAR BAIXA DOS CURRAIS.
LIMITE COM CAXINGÓ NA ESTRADA CARROÇAVEL QUE LIGA A PI-211 AO POVOADO ENTRECAATINGAS E LIMITE COM JOAQUIM PIRES E CAXINGÓ NO LUGAR JENIPAPEIRO D8.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA PRETENDEM REUNIR-SE COM OS ADMINISTRADORES DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA PROPOR JUNTO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ALTERAÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

APOIO NO QUE DIZ RESPEITO À INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA, TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.